



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## **PORTARIA Nº 578, de 05 de setembro de 2024**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, Permanência e Assistência Estudantil - Proapa, conforme consta no Processo SEI nº. 072.8836.2024.0028944-07,

### **RESOLVE**

**Art. 1º ALTERAR o subitem 6.4 (Cronograma de atividades) do Edital nº. 213/2024**, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 06/08/2024, que abre inscrições aos interessados desta Universidade para a apresentação de propostas artísticas, culturais e oficinas criativas para a quarta edição do Festival Universitário Intercampi de Cultura e Arte da Uesb - Fuica, com o tema “A flor na pedra e o trigo ao vento: o rebentar da criação”, a ser financiado com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Estadual, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários – Proex, da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, Permanência e Assistência Estudantil – Proapa, e da Assessoria de Comunicação - Ascom, no tocante às datas e períodos das diversas etapas do processo, a partir da data de divulgação do resultado após análise da Comissão de Avaliação, que passa a vigorar conforme abaixo:

#### **“6.4. Cronograma de atividades do Edital:**

<b>Período</b>	<b>Atividade</b>
[...]	
<b>11/09/2024</b>	<b>Divulgação do resultado após análise da Comissão de Avaliação.</b>
<b>12 e 13/09/2024</b>	<b>Período de recebimento dos recursos.</b>
<b>16 a 18/09/2024</b>	<b>Análise e homologação dos recursos.</b>
<b>20/09/2024</b>	<b>Publicação do Resultado dos Recursos e Republicação do Resultado Final (se houver alteração).</b>
<b>Até 25/09/2024</b>	<b>Entrega dos documentos dos proponentes selecionados.”</b>

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, inalteradas as demais disposições do Edital nº 213/2024.



**Reitoria**



**Governo do  
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**

---

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, 5h  
Bairro Jequezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600